



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO N° 2503/2025

**ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 122.402,71 (cento e vinte e dois
mil, quatrocentos e dois reais e setenta e um
centavos), INDICA RECURSO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 2607 /2024,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam abertos os seguintes créditos adicionais suplementares, no Orçamento vigente do Município, no montante de R\$ 122.402,71 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e dois reais e setenta e um centavos) alocados e detalhados nos Projetos/Atividades (Ação) e Unidades Orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
03	SEC.MUN.ADMINISTRACAO,PLANEJ.E FINAN.	
001	SEC.MUN.ADMINISTRACAO,PLANEJ.E FINAN.	
04.122.0003	Execucao Administrativa e Gerencial	
04.122.0003.2005	MAN.E DES.DAS ATIVID.DA SEC.ADM.FAZENDA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000314 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35784
04	SEC.MUN.DA EDUCACAO	
001	MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO ENSINO	
12.361.0019	Adm.do Sist.Publico Mun.de Educacao	
12.361.0019.2013	MANUT.DAS ATIVID.DO ENSINO FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	Manutencao Desenvolvimento Ensino - MDE	
000442 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.38590
04	SEC.MUN.DA EDUCACAO	
001	MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO ENSINO	
12.365.0019	Adm.do Sist.Publico Mun.de Educacao	
12.365.0019.2010	MANUT.DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL-CRECHE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	Manutencao Desenvolvimento Ensino - MDE	
000459 - 3.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.80090
05	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
001	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
26.782.0044	Manutencao do Sistema Viario Municipal	
26.782.0044.2041	MANUT.RUAS PAVIMENT.E OBRAS VIARIAS	

Assinado por 1 pessoa: GERMANO STEVENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://imigrante.1idoc.com.br/verificacao/2508-B4BE-4960-2AA9> e informe o código 2508-B4BE-4960-2AA9

Página 1 de 5





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

503	Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública.	
0001	Recurso Livre	
000509 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	448,01
07	SEC.MUN.SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
001	FUNDO MUNIC.SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS	
10.301.0013	Adm.do Sistema Publico Mun.de Saude	
10.301.0013.2057	MAN.E DES.DAS ATIVIDADES DO FMS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Acoes e Servicos Publicos de Saude-ASPS	
000717 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.247,90
07	SEC.MUN.SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
001	FUNDO MUNIC.SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS	
10.302.0018	Extensao dos Servicos de Saude	
10.302.0018.2059	CONTR.CONV.ASSIST.MED.E SANIT.A POPULACAO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Acoes e Servicos Publicos de Saude-ASPS	
000744 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.653,91
07	SEC.MUN.SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
001	FUNDO MUNIC.SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS	
10.301.0013	Adm.do Sistema Publico Mun.de Saude	
10.301.0013.2057	MAN.E DES.DAS ATIVIDADES DO FMS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Acoes e Servicos Publicos de Saude-ASPS	
000715 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.700,00
07	SEC.MUN.SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC.SAÚDE - RECURSOS VINC.UNIAO	
10.301.0049	Assistencia Medica a Populacao	
10.301.0049.2062	ASSIST.MEDICA E SANIT.C/REC.DA ATENÇÃO BÁSICA UNIÃO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	Custeio Atenção Básica	
007025 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	451,85
07	SEC.MUN.SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0010	Serv.de Protecao a Crianca e ao Adolesc.	
08.243.0010.2074	MANUT.DAS ATIV.CONSELHO TUTELAR	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
007777 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	23,85
51 - REDUÇÕES POR RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
07	SEC.MUN.SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
001	FUNDO MUNIC.SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS	
10.302.0018	Extensao dos Servicos de Saude	
10.302.0018.2059	CONTR.CONV.ASSIST.MED.E SANIT.A POPULACAO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Acoes e Servicos Publicos de Saude-ASPS	
000744 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.041,01

Por 1 pessoa: GERMANO STEVENSON
Para validar as assinaturas, acesse <https://imigrante.1.dod-4960-2AA9.m.br/verificacao/2508-B4BE4960-2AA9> e informe o código 2508-B4BE4960-2AA9





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

07	SEC.MUN.SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
001	FUNDO MUNIC.SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS	
10.301.0016	Implant.e Qualif.de Programas de Saude	
10.301.0016.1010	IMPLANT.E QUALIF.DE PROGR.DE SAUDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Acoes e Servicos Publicos de Saude-ASPS	
000730 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	318,24
	TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR	122.402,71

Artigo 2º - Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior:

I - a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o artigo 43, § 1º, III da Lei Federal 4320/64:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
03	SEC.MUN.ADMINISTRACAO,PLANEJ.E FINAN.	
001	SEC.MUN.ADMINISTRACAO,PLANEJ.E FINAN.	
04.122.0004	Aperf.e Moderniz.da Gestao Adm.Municipal	
04.122.0004.2006	INFORMATIZACAO DOS SERVICOS MUNICIPAIS	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	Recurso Livre	
000328 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	257934
03	SEC.MUN.ADMINISTRACAO,PLANEJ.E FINAN.	
002	FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANCA	
06.181.0007	Apoio na Segurança Publica	
06.181.0007.2009	AUX.AS ENTIDADES QUE PROM.SEG.PUBLICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
003021 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5080
03	SEC.MUN.ADMINISTRACAO,PLANEJ.E FINAN.	
002	FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANCA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
003023 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5080
04	SEC.MUN.DA EDUCACAO	
001	MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO ENSINO	
12.122.0019	Adm.do Sist.Publico Mun.de Educacao	
12.122.0019.2012	MAN.E DES.DAS ATIVID.DA SECR.DA EDUCACAO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	Manutencao Desenvolvimento Ensino - MDE	
000421 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5080
04	SEC.MUN.DA EDUCACAO	
001	MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO ENSINO	

Assinado por 1 pessoa: GERMANO STEVENS https://imigrante.rs.gov.br/verificacao/2508-B4BE4960-2AA9 e informe o código 2508-B4BE4960-2AA9





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

12.361.0019	Adm.do Sist.Publico Mun.de Educacao	
12.361.0019.2013	MANUT.DAS ATIVID.DO ENSINO FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	Manutencao Desenvolvimento Ensino - MDE	
000445 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.385,00
05	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
001	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
26.782.0044	Manutencao do Sistema Vario Municipal	
26.782.0044.2039	MAN.ESTRADAS,PONTES,PONT.E BUEIROS	
503	Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública.	
0001	Recurso Livre	
000507 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44891-2AA9
05	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
001	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
26.782.0045	Ampl.e Adeq. do Sistema Vario Municipal	
26.782.0045.1008	EXEC.PAVIM.DE RUAS MUNICIPAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000555 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.653,00
07	SEC.MUN.SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
001	FUNDO MUNIC.SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS	
10.301.0049	Assistencia Medica a Populacao	
10.301.0049.2058	ASSISTENCIA MEDICA E SANIT.A POPULACAO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Acoes e Servicos Publicos de Saude-ASPS	
000772 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.700,00
07	SEC.MUN.SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
001	FUNDO MUNIC.SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Acoes e Servicos Publicos de Saude-ASPS	
000740 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.247,00
07	SEC.MUN.SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
001	FUNDO MUNIC.SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS	
10.301.0013	Adm.do Sistema Publico Mun.de Saude	
10.301.0013.2057	MAN.E DES.DAS ATIVIDADES DO FMS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Acoes e Servicos Publicos de Saude-ASPS	
000719 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
07	SEC.MUN.SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC.SAÚDE - RECURSOS VINC.UNIAO	
10.301.0049	Assistencia Medica a Populacao	
10.301.0049.2062	ASSIST.MEDICA E SANIT.C/REC.DA ATENÇÃO BÁSICA UNIÃO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	Custeio Atenção Básica	
007020 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	135
07	SEC.MUN.SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	

Assinado por 1 pessoa: GERMANO STEVENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://imigrante.rs.gov.br/prverificacao/2508-B4BE-4960-2AA9> e informe o código 2508-B4BE-4960-2AA9





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0010	Serv.de Protecao a Crianca e ao Adolesc.	
08.243.0010.2074	MANUT.DAS ATIV.CONSELHO TUTELAR	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
007775 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	223,05
51 - REDUÇÕES POR RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
08	ENCARGOS ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO	
001	ENCARGOS ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO	
99.999.9999	Reserva de Contingencia	
99.999.9999.0010	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000810 - 3.9.9.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	86.936,75
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO		122.402,71

Artigo 3º - Para controle dos limites estabelecidos na Seção III da Lei nº 2607/2024 serão consideradas as seguintes classificações:

- de acordo com o inciso I do artigo 7º da Lei Municipal 2607/2024 no montante de R\$ 115.702,71
- de acordo com o inciso I do artigo 8º da Lei Municipal 2607/2024 no montante de R\$ 6.700,00

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 16 de dezembro de 2025.

Registre-se e Publique-se

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal





Despesa Créditos Adicionais e Reduções

JPU: 92.454-776/0001-08
a Castelo Branco - 15 - Centro, IMGRANTE / RS - 958885-000
Telefone: (51) 3754-1100

ação: Todos

Decreto: 2503	Entidade: 1, 2, 3	União: Todos	Recurso Geral: Ambos	Não
			Ordenação: Recursos	
			Origem de Recurso: Todos	
			Programa: Todos	

Recurso:	Todos
Recurso CO:	Todos
Recurso STN:	Todos
Relatório resumido:	Não
Subfuncção:	Todos
Tipo de Crédito:	Todos
Orgão/Unidade:	Todos

Funcional Despesa

500 - Recurso STN

0 - Não se

卷之三

1 - Recursos

314 03.01.04.122.00003

16/12/2025 SUPLEMENTAÇÃO

555 05.01.26.782.0045

16/12/2025 SUPLEMENTAÇÃO

08.01.99.999.9999

16/12/2025 SUPLEMENTAÇÃO

3021 03.02.06.181.0007

16/12/2025 SUPLEMENTAÇÃO

3023 03 02 06 181 0007

16/12/2025 SUPLEMENTAÇÃO

16/12/2005 SUDI FMENTACÃO

16/12/2023 SUPLEMENTO AÇAO

7777 07.07.08.243.0010

16/12/2025 SUPLEMENTAÇÃO

Multi24h - Tecnologia em Gestão
Data de emissão 16/12/2025, Ho

Despesa	Funcional	STN	CO	Rec.	Categoria	Descrição	Lei	Decreto	Origem de Recurso	Tipo Movimento	Valor
Recurso CO	1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino										12.770,00
Recurso	20 - Manutencao Desenvolvimento Ensino - MDE										12.770,00
421	04.01.12.122.0019.2012	500	1001	20	3.3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2607 - 01/01/2025	2503 - 16/12/2025	5 - Reduções na mesma Entidade	Redução Crédito	5.000,00
16/12/2025	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO										5.000,00
442	04.01.12.361.0019.2013	500	1001	20	3.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2607 - 01/01/2025	2503 - 16/12/2025	5 - Reduções na mesma Entidade	Crédito Suplementar	1.385,00
16/12/2025	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO										1.385,00
445	04.01.12.361.0019.2013	500	1001	20	3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2607 - 01/01/2025	2503 - 16/12/2025	5 - Reduções na mesma Entidade	Redução Crédito	1.385,00
16/12/2025	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO										1.385,00
459	04.01.12.365.0019.2010	500	1001	20	3.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2607 - 01/01/2025	2503 - 16/12/2025	5 - Reduções na mesma Entidade	Crédito Suplementar	5.000,00
16/12/2025	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO										5.000,00
Recurso CO	1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde										118.484,00
Recurso	40 - Acoes e Servicos Publicos de Saude-ASPS										118.484,00
715	07.01.10.301.0013.2057	500	1002	40	3.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2607 - 01/01/2025	2503 - 16/12/2025	5 - Reduções na mesma Entidade	Crédito Suplementar	1.700,00
16/12/2025	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO										1.700,00
717	07.01.10.301.0013.2057	500	1002	40	3.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2607 - 01/01/2025	2503 - 16/12/2025	5 - Reduções na mesma Entidade	Crédito Suplementar	2.247,00
16/12/2025	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO										2.247,00
719	07.01.10.301.0013.2057	500	1002	40	3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2607 - 01/01/2025	2503 - 16/12/2025	5 - Reduções na mesma Entidade	Crédito Suplementar	3.494,00
16/12/2025	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO										3.494,00
730	07.01.10.301.0016.1010	500	1002	40	3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2607 - 01/01/2025	2503 - 16/12/2025	5 - Reduções na mesma Entidade	Crédito Suplementar	1.000,00
16/12/2025	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO										1.000,00
740	07.01.10.301.0049.2058	500	1002	40	3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2607 - 01/01/2025	2503 - 16/12/2025	5 - Reduções na mesma Entidade	Redução Crédito	1.247,00
16/12/2025	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO										1.247,00
744	07.01.10.302.0018.2059	500	1002	40	3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2607 - 01/01/2025	2503 - 16/12/2025	5 - Reduções na mesma Entidade	Crédito Suplementar	23.618,00
16/12/2025	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO										23.618,00
772	07.01.10.301.0049.2058	500	1002	40	3.3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2607 - 01/01/2025	2503 - 16/12/2025	5 - Reduções na mesma Entidade	Redução Crédito	1.700,00
16/12/2025	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO										1.700,00

Reduzido	Suplementado	Especial	Extraordinário	Transferência	Transposição	Remanejamento
86.936,75	86.936,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2508-B4BE-4960-2AA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 16/12/2025 16:05:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/2508-B4BE-4960-2AA9>